

PALESTRA
“AS LIÇÕES DE NORBERTO BOBBIO PARA A DEMOCRACIA E OS DIREITOS
HUMANOS”

CCJ- UFPB- Santa Rita - 22/07/2016 - 8:30

Giuseppe Tosi - UFPB

Norberto Bobbio (1909-2004) foi um intelectual italiano que viveu uma vida longa quase como o século XX, um intelectual europeu, e eurocêntrico, cujo pensamento, porém ultrapassou as fronteiras da Itália e obteve uma grande recepção sobretudo na Espanha e nos países da América Latina.

O que queremos fazer nesta palestra é abrir um diálogo com um dos grandes representantes do pensamento europeu, sem querer importar mais uma moda acadêmica, mas como instrumento para pensar a nossa realidade.

Bobbio exerceu o magistério em duas áreas: a Filosofia do Direito, na maior parte da sua vida acadêmica e a Filosofia política, a partir de 1972 até o fim dos anos 80. Sua produção intelectual mais relevante vai do fim da segunda guerra mundial até o fim dos anos 90, embora tenha acompanhado os acontecimentos epocais como o fim do comunismo na união soviética e escrito sobre eles com muita lucidez até o fim da sua vida, com mais de 95 anos.

Nos concentramos nesta palestra sobre a sua filosofia política, e sobretudo sobre os dois grandes temas aos quais ele dedicou a sua pesquisa e o seu ensinamento: a democracia e os direitos humanos (o terceiro tema, estritamente relacionado a eles, foi o da paz e da guerra nas relações internacionais).

Vamos começar pela democracia.

1. O que não é a democracia

A democracia, para Bobbio, não é o “governo do povo, para o povo e pelo povo”, conforme a fórmula que nos ensinaram na escola. Aliás, Bobbio desconfia, de certa maneira desta fórmula que pode levar a uma democracia autoritária ou totalitária (o que seria um oxímoro) ou a uma tirania da maioria, ou uma demagogia.

Bobbio pertence aqueles pensadores que vivenciaram o período dos totalitarismos e se preocuparam com as suas consequências. Ao final, o que é o princípio democrático *stricto sensu*: a vontade da maioria ou a vontade geral de Rousseau, que não é nem a vontade da maioria, nem a vontade de todos, mas uma entidade misteriosa infalível, indivisível e inalienável que paira metafisicamente sobre as vontades individuais.

Já Aristóteles – que considerava a democracia um regime desviado, mas era menos crítico do que o seu mestre Platão, claramente favorável à aristocracia, uma aristocracia intelectual e moral – chamava a atenção para os perigos da democracia se transformar em demagogia: a demagogia é o perigo constante da democracia, aliás não há nenhuma democracia sem maior ou menor grau demagogia. Para Aristóteles, a demagogia era o governo em que o povo governava em benefício dos pobres contra os ricos e não governava seguindo a lei, mas através de proclamação de decretos, sendo a massa manipulada pelos demagogos. Esta crítica passou por toda a história da filosofia política ocidental, na qual a palavra democracia significava um regime de governo desviado, corrupto, despótico no qual uma massa de ignorantes se deixava manipular e levar pelas paixões e não pela razão.

Kant compartilhava desta opinião e dois pensadores liberais do século XIX, o século em que começa a democracia de massa, Alexis de Tocqueville denunciava a tirania da maioria (na *Democracia na América* e no *Antigo Regime e a Revolução*) e John Stuart Mill (em *On Liberty*) tirania da opinião pública; o que é ainda mais evidente na nossa sociedade de massa e dos meios de comunicação de massa.

Então vamos jogar fora a democracia? Não, mas vamos dar uma definição mais complexa.

2. O que é a democracia

Como dissemos, *stricto sensu* a democracia é a vontade da maioria e Mussolini, Hitler, Stalin possuíam um grande consenso popular, imposto sim, mas em grande parte “consentido”. Num sentido restrito eram regimes democráticos, teriam ganho qualquer eleição, qualquer plebiscito: não há poder que consiga se manter unicamente pela força, sem o consenso como já dizia Maquiavel.

Para evitar estas consequências terríveis, que deram origem aos piores regimes totalitários da história humanas, após a segunda guerra mundial, pelo menos no lado ocidental, se pensou em colocar contrapesos a esta concepção da democracia. Se começou então a falar em Estado Democrático de Direito, ou seja, um Estado que garante ao mesmo tempo a vontade da maioria e os direitos das minorias e dos indivíduos.

Como fazer isso?

Qual era o princípio do totalitarismo, a sua obsessão? A unidade, a univocidade, o monismo, o monolitismo, a vontade do líder que era expressão e ao mesmo tempo se espelhava na massa sem mediações ou com mediações institucionais que tinham como único objetivo fortalecer esta relação direta.

O totalitarismo tem uma concepção monolítica do poder como algo que não pode ser dividido, senão se enfraquece: esta concepção está tanto em Hobbes como em Rousseau. Para Hobbes o poder do soberano é absoluto, indivisível, e inapelável sendo o soberano preferivelmente uma única pessoa, um monarca. Para Rousseau ao contrário o soberano é o povo, mas que possui as mesmas características do soberano hobbesiano: o seu poder é indivisível, infalível e inalienável.

Nesta concepção monolítica do poder, a democracia se torna algo de tipo plebiscitário, em que o povo é chamado a referendar com o seu consenso as decisões do líder através da uma aclamação do seu poder. Pensamos nas grandes adunadas de Stalin, Hitler e Mussolini: um único líder, um único partido, uma única ideologia. Um único líder (führer), uma única ideologia (nacionalismo, racismo), um único partido que controla o Estado (não há separação entre partido e Estado) e um Estado que controla a sociedade não deixando nenhum espaço de liberdade, de autonomia.

Ao contrário, a ideia central do Estado Democrático de Direito é a diversidade, o pluralismo a poliarquia (Dahl), a divisão ou separação dos poderes para impedir que um líder, um *duce*, um *fuhrer*, um *pai do povo* tome o poder absoluto.

Bobbio ficou famoso entre os teóricos da política, por defender a tese de que a democracia é um conjunto de regras do jogo que garantem, ao mesmo tempo, o voto ao maior número possível de pessoas (sufrágio universal), e o pluralismo político, ideológico, social, cultural, religiosos, ético...

Por isso, assume uma relevância sempre maior o constitucionalismo ou neo constitucionalismo que é ao mesmo tempo expressão e limitação da soberania popular: a assembleia constituinte que é expressão da soberania popular, elabora a

Constituição, que expressa o pacto social ou o contrato que os cidadãos assinam entre si em dois momentos: como pacto de união de tipo horizontal entre os cidadãos, livres e iguais, e como pacto de submissão, de tipo vertical de obediência à autoridade eleita. Mas uma vez escrita, deliberada, uma parte da Constituição, as chamadas cláusulas pétreas, que constituem os fundamentos do edifício constitucional, são subtraídas à vontade popular, não podem ser sujeitas a emendas parlamentares nem a plebiscito popular.

Após esta premissa fundamental, vamos ver detalhadamente quais são as características da democracia segundo Bobbio

3. As principais características da democracia segundo Bobbio;

A **primeira característica** da Democracia são as **regras do jogo** mínimas para garantir este pluralismo:

a) Todos os cidadãos que tenham atingido a maior idade, sem distinção de raça, religião, condições econômicas, sexo, etc. devem gozar dos direitos políticos, isto é, do direito de exprimir com o voto a própria opinião e/ou eleger quem a exprima por ele; b) o voto de todos os cidadãos deve ter peso idêntico, isto é, deve valer por um; c) todos os cidadãos que gozam dos direitos políticos devem ser livres de votar segundo a própria opinião, formando-a o mais livremente possível, isto é, em uma livre concorrência entre grupos políticos organizados, que competem entre si para reunir reivindicações e transformá-las em deliberações coletivas; d) devem ser livres ainda no sentido em que devem ser colocados em condições de terem reais alternativas, isto é, de escolher entre soluções diversas; e) para as deliberações coletivas como para as eleições dos representantes deve valer o princípio da maioria numérica, ainda que se possa estabelecer diversas formas de maiorias (relativa, absoluta, qualificada); f) nenhuma decisão tomada pela maioria deve limitar os direitos da minoria, em modo particular o direito de tornar-se, em condições de igualdade, maioria¹.

A segunda **é o individualismo liberal**, ou seja, os cidadãos enquanto indivíduos singulares (*uti singuli*), e não o povo como corpo coletivo (segundo a definição rousseauiana), são os sujeitos das decisões públicas:

A democracia nasceu de uma concepção individualista da sociedade, isto é, da concepção para a qual — contrariamente à concepção orgânica, dominante na idade antiga e na idade média, segundo a qual o todo precede as partes — a sociedade, qualquer forma de sociedade, e especialmente a sociedade política, é um produto artificial da vontade dos indivíduos².

No ensaio dedicado à *Herança da Grande Revolução*, reunido em *A era dos direitos*, Bobbio havia tratado este tema recorrente na sua obra, ou seja, a defesa de uma concepção individualista e não coletivista da democracia:

¹ IDEM, p. 56.

² IDEM, p. 17.

Da concepção individualista da sociedade, nasce a democracia moderna (a democracia no sentido moderno da palavra), que deve ser corretamente definida não como o faziam os antigos, isto é, como o “poder do povo”, e sim como o poder dos indivíduos tomados um a um, de todos os indivíduos que compõem uma sociedade regida por algumas regras essenciais, entre as quais uma fundamental, a que atribui a cada um, do mesmo modo como a todos os outros, o direito de participar livremente na tomada das decisões coletivas, ou seja, das decisões que obrigam toda a coletividade. A democracia moderna repousa na soberania não do povo, mas dos cidadãos. O povo é uma abstração, que foi frequentemente utilizada para encobrir realidades muito diversas³.

A **terceira característica** é que ela é **representativa**:

“Com a palavra democracia os antigos entendiam a democracia direta; os modernos a representativa. [...] O sufrágio, que hoje é considerado o fato mais relevante de uma democracia, é o voto dado não para decidir, mas sim para eleger quem deve decidir” (p. 245)

A democracia moderna é necessariamente representativa, pelo menos, por 3 motivos:

1. Devido ao **tamanho** ou as dimensões dos Estados modernos, que se constituem a partir do século XVI, centralizando e unificando as fragmentações que existiam na Idade Média. O tamanho impede a participação direta dos cidadãos como acontecia na assembleia ateniense e obriga a recorrer aos representantes, portanto, a uma forma indireta de participação dos cidadãos. Neste contexto, o que foi decisivo para a afirmação da democracia foi a luta pelo sufrágio universal, ou seja, para a ampliação da representação, que perpassou todo o século XIX e grande parte do século XX e criou as democracias de massa contemporâneas, superando as democracias censitárias e elitistas posteriores às revoluções burguesas. Esta foi a luta dos socialismos, dos feminismos, e de outros movimentos populares e de esquerda. Com a representação se introduz um elemento que será analisado depois: a classe política.
2. Devido à **complexidade** das sociedades modernas, que exigem uma competência que os cidadãos não possuem. Não é mais possível como na *ekklesia* grega levantar a mão e aprovar ou rejeitar com um sim ou com um não, uma proposta apresentada pelo líder ou pelo demagogo; ou é possível somente em alguns casos, não como política cotidiana. Se introduz aqui um outro elemento que deverá ser analisado: a burocracia e a tecnocracia enfraquecem ou desafiam a competência do “povo” para governar. O que se discute para o futuro é a possibilidade de uma democracia direta através de instrumentos de participação eletrônicos, virtuais, utilizando a internet e as outras redes telemáticas. Mas é ainda uma discussão a ser feita.

³

BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Op. cit., p. 51

3. Na concepção ideal de democracia, o representante não representa os interesses particulares, mas os interesses gerais da nação, do povo como um todo ou a “vontade geral” de Rousseau. Por isso, teoricamente e do ponto de vista do ditado constitucional, o seu mandato não é vinculado a um interesse específico, mas o representante, uma vez eleito por algum grupo social, deve se tornar autônomo deste grupo para representar os interesses gerais e votar não mais conforme os interesses dos que o elegeram, mas em conformidade com os interesses superiores da nação para implementar o bem comum. No entanto, a diferença da substancial unidade ético-política ao redor de alguns valores fundamentais compartilhados que existia na polis grega, as sociedades modernas e contemporâneas são **pluralistas**. Há um pluralismo de **interesses**, que põe em dúvida a ideia de um bem comum ou do bem supremo da nação como um todo; há um pluralismo **ideológico**, em sentido amplo, sobre as diferentes concepções morais ou éticas de vida, concepções religiosas, ideologias políticas. Vivemos sempre mais, como dizia Max Weber, numa sociedade caracterizada por um “politeísmo de valores”. Por isso, cai por terra a ideia do “povo” como uma unidade que possui uma “vontade geral” que tende para o “bem comum”, como pensava Rousseau. Esta é uma, e talvez a maior, das promessas não cumpridas pela democracia, segundo Bobbio⁴, e uma das promessas que não poderiam ser cumpridas diante da diversidade das nossas sociedades. As democracias modernas são sempre mais plurais e pluralistas e os representantes representam sempre mais interesses particulares de pessoas, grupos, classes, lobbies. O bem comum não é algo que “metafisicamente” paira acima de todos, (embora continue sendo um ideal ao qual faz apelo a retórica política e do qual não se pode prescindir), mas é o resultado de um conjunto de conflitos para garantir os interesses de cada grupo em disputa: a resultante ou o vetor deste paralelogramo de forças e de tensões é o bem comum. Baste pensar no Brasil nas várias “bancadas” presentes no Congresso: ruralista, da bola, da bala, fundamentalista, sindicalistas, etc.

A democracia representativa pressupõe o princípio da soberania popular como fonte do exercício do poder político, e, portanto, a competência de todos os cidadãos nos assuntos políticos, mas delega a uma classe de profissionais da política o exercício desta competência. É a forma mais difundida de democracia na época contemporânea, que encontra no Parlamento a fonte central do poder enquanto são os representantes do povo eleitos no Parlamento que elaboram as leis (sobretudo a tradição inglesa - Locke).

A quarta característica é que ele é elitista: não é o governo do povo, pelo povo e para o povo, mas o governo das elites políticas. O elitismo foi uma constante na história do pensamento político, mas o tema foi sistematizado pelos chamados “teóricos das elites” no fim do século XIX início do sec. XX: Vilfredo Pareto, Robert Michels e Gaetano Mosca. A teoria das elites é, na sua essência antidemocrática, mas admite uma versão democrática que procura conciliar o princípio da vontade da maioria com o do governo das elites. Por exemplo, é esta a concepção de Joseph

⁴ O tema das “promessas não cumpridas pela democracia” está em BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia*. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

Schumpeter⁵, o qual critica o que ele chama de “teoria clássica da democracia”, que se fundamenta, segundo ele, em alguns conceitos equivocados, tais como “bem comum”, “vontade do povo”, *volonté générale* e o próprio conceito de “povo” como sujeito unitário que seria o portador desta vontade coletiva, afirmando que: “para diferentes indivíduos e grupos, o bem comum provavelmente significará coisas muito diversas”⁶.

E acrescenta com ironia: “Desvanece-se no ar o conceito da vontade do povo ou da *volonté générale*, adotado pelos utilitaristas, pois esse conceito pressupõe um bem inequivocamente determinado e compreendido por todos”. E, lançando um olhar realista sobre a política, Schumpeter propõe uma “adaptação democrática” da teoria das elites: a democracia seria a luta ou competição entre elites pela liderança política.

A democracia, para Schumpeter, é a melhor forma de governo, não porque governo “do povo” - uma vez que o povo não tem competência para tanto, sobretudo nas complexas sociedades modernas de capitalismo avançado - mas porque proporciona um recrutamento mais amplo das elites, inclusive entre as classes populares tradicionalmente excluídas do poder, através do método de competição das elites pela disputa do voto e, em geral, do consenso popular.

Os elementos principais de uma doutrina democrática e realista das elites são:

- As modernas sociedades são por demais complexas para poder ser governadas pelo “povo”, elas exigem uma “classe política” e uma classe de técnicos e cientistas que possuam conhecimentos suficientes para administrar uma máquina sempre mais diversificada. Se as elites do passado foram as aristocracias guerreiras e sacerdotais (poder carismático – Weber), as elites modernas são principalmente os técnicos e burocratas (poder burocrático- Weber).
- A democracia é o melhor sistema de governo não porque é o governo do povo, ou expressão da soberania popular, que é mais um “mito político” do que uma realidade, mas porque permite um processo mais amplo de seleção e de recrutamento das elites políticas, incluindo nelas os representantes das classes tradicionalmente excluídas pelos regimes aristocráticos ou oligárquicos.
- É no conflito social, na luta de classe, na competição política que se forjam as elites políticas, portanto o conflito é benéfico e indispensável (como já haviam visto, agudamente, Maquiavel e Marx, e enfatizado Claude Lefort)⁷. Porém a característica da democracia, que a diferencia de outros regimes, é que tal conflito é resolvido de forma não violenta, através das instituições, de procedimentos estabelecidos convencionalmente (democracia procedimental), onde a “crítica das armas” é substituída pela “arma da crítica”; onde o competidor não é considerado um inimigo a ser destruído,

⁵ SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

⁶ Ver sobre o pensamento político de Schumpeter:

<http://empreende.org.br/pdf/Democracia%20e%20Participa%C3%A7%C3%A3o/O%20conceito%20de%20democracia%20segundo%20Joseph%20Schumpeter.pdf>

⁷ LEFORT, Claude. *A Invenção democrática: os limites da dominação totalitária*. São Paulo: Brasiliense, 1983. Ver também: OLIVEIRA, Luciano. *O enigma da democracia. O pensamento de Claude Lefort*. Piracicaba: Jacintho Editores, 2010.

mas um adversário que, amanhã, pode se tornar governante, sem derramamento de sangue⁸.

A **quinta característica** é que ela é participativa. A concepção elitista não elimina a participação popular, se ela é vista não como uma alternativa à democracia representativa, mas como uma sua complementação.

A democracia deve conviver com uma sociedade civil pluralista e permitir que esta sociedade participe da vida política, distribuindo assim e controlando o poder:

Como se afirmou várias vezes, o defeito da democracia representativa se comparada com a democracia direta consiste na tendência à formação destas pequenas oligarquias que são os comitês dirigentes dos partidos; tal defeito apenas pode ser corrigido pela existência de uma pluralidade de oligarquias em concorrência entre si. Tanto melhor, porém, se aquelas pequenas oligarquias, através de uma democratização da sociedade civil, através da conquista dos centros de poder da sociedade civil por parte dos indivíduos sempre mais e sempre melhor participantes, tornam-se sempre menos oligárquicas, fazendo com que o poder não seja apenas distribuído mas também controlado⁹.

É isto que Bobbio chama de democracia participativa. Para ele, nas sociedades modernas não é possível nem desejável a transição de uma democracia representativa para uma democracia direta. Isto se deve não somente às dimensões e complexidade dos Estados modernos, mas também e sobretudo à necessidade de salvaguardar o pluralismo, as liberdades e garantias individuais e a livre manifestação do conflito e do dissenso social.

Nesta perspectiva, o que importa é que nenhuma sociedade moderna pode funcionar sem a mediação da representação e que a representação pode conviver com a participação:

Democracia representativa e democracia direta não são dois sistemas alternativos (no sentido de que onde existe uma não pode existir a outra), mas são dois sistemas que se podem integrar reciprocamente. Com uma fórmula sintética, pode-se dizer que, num sistema de democracia integral, as duas formas de democracia são ambas necessárias, mas não são, consideradas em si mesmas suficientes¹⁰.

O tamanho e a complexidade dos Estados modernos, assim como o seu caráter pluralista e politeísta, inviabilizam as formas de democracia direta das cidades-estados antigas ou das repúblicas medievais e renascentistas, assim como as formas de democracia plebiscitárias; mas possibilitam formas de democracia participativa, tais como as assembleias populares (limitadas aos governos locais) e

⁸ Esta é uma das características das sociedades abertas, enfatizada por Karl Popper no polêmico livro sobre *"A Sociedade Aberta e seus inimigos"*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1974.

⁹ IDEM, p. 61.

¹⁰ IDEM, p. 52.

o *referendum*¹¹. A participação dos cidadãos na vida política é, para Bobbio, extremamente salutar e necessária para corrigir os vícios da representação que tende a concentrar o poder numa elite econômica, política e social. Ela deve se desenvolver em duas direções: para a democratização do Estado, mas também para a democratização da sociedade¹².

A partir desta premissa, Bobbio pondera que, para uma sociedade ser democrática não é suficiente saber “quem vota”, mas “onde se vota”, abrindo perspectivas para uma concepção bastante radical de participação política e social, que talvez sirva para contrabalançar a sua concepção elitista da democracia¹³.

Bobbio acredita, também, que, através da participação, se realiza a educação dos cidadãos para a democracia ...

Os valores da democracia

Após elencar as promessas não cumpridas pela democracia, ele afirma que... “apesar disto”, a democracia continua sendo a melhor forma de governo que foi encontrada até o momento. E que ela não é meramente o respeito das regras formais do jogo, mas pressupões alguns valores:

- a) o ideal da tolerância. “Primeiro de tudo nos vem ao encontro, legado por séculos de cruéis guerras de religião, o ideal da tolerância. Se hoje existe uma ameaça à paz mundial, esta vem ainda uma vez do fanatismo, ou seja, da crença cega na própria verdade e na força capaz de impô-la”.
- b) Em segundo lugar, temos o ideal da não-violência: jamais esqueci o ensinamento de Karl Popper segundo o qual o que distingue essencialmente um governo democrático de um não-democrático é que apenas no primeiro os cidadãos podem livrar-se de seus governantes sem derramamento de sangue
- c) Terceiro: o ideal da renovação gradual da sociedade através do livre debate das ideias e da mudança das mentalidades e do modo de viver: apenas a democracia permite a formação e a expansão das revoluções silenciosas, como foi por exemplo nestas últimas décadas a transformação das relações entre os sexos — que talvez seja a maior revolução dos nossos tempos.
- d) Por fim, o ideal da irmandade (a *fraternité* da revolução francesa). [...] Em nenhum país do mundo o método democrático pode perdurar sem tornar-se um costume. Mas pode tornar-se um costume sem o reconhecimento da irmandade que une todos os homens num destino comum? Um reconhecimento ainda mais necessário hoje, quando nos tornamos a cada dia mais conscientes deste destino comum e devemos procurar agir com coerência, através do pequeno lume de razão que ilumina nosso caminho. (*O futuro da democracia*, p. 39-40)

4. O que são os direitos Humanos

¹¹ Exemplos de democracia participativa no Brasil são os Conselhos de Direitos, as experiências de orçamento participativo, as ouvidorias, etc. Ver: LYRA, Rubens Pinto. As concepções de democracia participativa de Bobbio e a experiência brasileira. In TOSI, G. (org.) *Norberto Bobbio. Op. cit.* Vol. 1, p. 349-384.

¹² BOBBIO, N. *O futuro da democracia, Op. cit.*, p. 54.

¹³ IDEM, p. 56.

O outro elemento que compõe o Estado democrático de direito são os direitos humanos, que constituem o conteúdo ético-político da democracia. Ela não é meramente uma regra do jogo, não se reduz a meros procedimentos, que são necessários, mas não suficientes, mas tem como finalidade, como *telos*, a garantia dos direitos individuais e coletivos.

Mas o que são os direitos Humanos? Algumas características.

Primeira característica: os dh não são naturais, mas históricos. Bobbio assume uma posição historicista: eles não existem desde sempre, mas surgem na modernidade, com a concepção individualista do homem e da sociedade e se desenvolvem por gerações de direitos.

A afirmação dos direitos humanos começa na modernidade e procede por “**gerações de direitos**”, tema que não foi idealizado por Bobbio, mas que ele certamente contribuiu para difundir, não sem receber críticas.

Escrevendo a respeito da inversão operada pela modernidade na relação entre indivíduos e Estado, direitos e deveres, Bobbio afirma que:

é um sinal dos tempos que, para tornar cada vez mais e irreversível esta inversão, se conjuguem até encontrar-se, sem se contradizerem, as três grandes correntes do pensamento político moderno: o liberalismo, o socialismo e o cristianismo social. As três convergem, mas conservam suas identidades, já que, ao dar preferências a certos direitos acima de outros, dão origem a um sistema crescentemente complexo de direitos fundamentais, cuja integração prática muitas vezes se torna difícil precisamente por suas distintas fontes de inspiração doutrinárias¹⁴.

Os direitos civis e políticos ou de liberdade são os primeiros, surgem nos séculos XVII/XVIII no período de ascensão da burguesia contra o Estado absolutista: “A liberdade religiosa é um efeito das guerras de religião; as liberdades civis, da luta dos parlamentos contra os soberanos absolutos”¹⁵.

Os direitos sociais surgem no século XIX, após as revoluções burguesas, na época da revolução industrial, impulsionados pelo proletariado e pelos movimentos socialistas:

A liberdade política, e as liberdades sociais, [surgem] do nascimento, crescimento e amadurecimento do movimento dos trabalhadores assalariados, dos camponeses com pouca ou nenhuma terra, dos pobres que exigem dos poderes públicos não só o reconhecimento da liberdade pessoal e das liberdades negativas, mas também a proteção do trabalho contra o desemprego, os primeiros rudimentos de instrução contra o analfabetismo, depois a assistência para a invalidez e a velhice, todos eles carecimentos que os ricos proprietários podiam satisfazer por si mesmos¹⁶.

¹⁴ BOBBIO, N. *O Filósofo e a Política*. Op. cit., p. 201.

¹⁵ BOBBIO, N. *A Era dos direitos*. Op. cit., p. 8.

¹⁶ IDEM, *ibidem*.

E os direitos de terceira geração são mais recentes e dizem respeito a internacionalização dos direitos humanos do século XX e XXI:

Ao lado dos direitos sociais, que foram chamados de direitos de segunda geração, emergiram hoje os chamados direitos de terceira geração, que constituem uma categoria, para dizer a verdade, ainda excessivamente heterogênea e vaga, o que nos impede de compreender do que efetivamente se trata. O mais importante deles é o reivindicado pelos movimentos ecológicos: o direito de viver num ambiente não poluído. Mas já se apresentam novas exigências que só poderiam chamar-se de direitos de Quarta geração, referentes aos efeitos cada vez mais traumáticos da pesquisa biológica, que permitirá manipulações do patrimônio genético de cada indivíduo¹⁷

Segunda características eles são positivos. Bobbio assume uma postura **historicista** porque nega o caráter “natural”, ou seja, imutável dos direitos humanos, afirmando que eles evoluem e mudam com o tempo, e **juspositivista**, porque afirma que a Declaração Universal de 1948, pela primeira vez na história da humanidade, tornou esse consenso moral um consenso também jurídico e político:

A Declaração Universal dos Direitos Humanos pode ser acolhida como a maior prova histórica até hoje dada do *consensus omnium gentium* sobre um determinado sistema de valores. [...] Com essa Declaração, um sistema de valores é – pela primeira vez na história – universal não em princípio, mas *de fato*, na medida em que o consenso sobre sua validade e sua capacidade para reger os destinos da comunidade futura de todos os homens foi explicitamente declarado¹⁸.

Terceira característica: há uma diferença entre aspirações, exigência, desejos e direito: nem tudo é direitos humanos senão se cai numa inflação ou proliferação de direito que cria uma frustração e uma desilusão sobre a eficácia dos direitos. ‘Para que haja direito, strictu sensu, é preciso que haja uma força que o faça respeitar e/ou que o torne efetivo e real; sem isso temos exigência morais, aspirações ideias, desejos que bem sempre podem se transformar em direitos,

Por isso, Bobbio afirma que, propriamente falando, nem todos os chamados “direitos” são tais, porque nem todos os direitos são positivados: há uma distinção entre direitos “naturais” e direitos “positivos”, entre direitos “do homem” e “do cidadão”, ou entre “*moral rights*” e “*legal rights*” como preferem os autores de língua inglesa. Os direitos não possuem o mesmo *status* jurídico e político, porque nem todos podem ser exigidos diante de uma autoridade com força e capacidade para fazê-los respeitar e, sem “força” não há propriamente direito, mas apenas aspirações ideais ou exigências morais.

¹⁷ IDEM, *ibidem*.

¹⁸ IDEM, p. 17.

Quero dizer que, nestes últimos anos, falou-se e continua a se falar de direitos do homem, entre eruditos, filósofos, juristas, sociólogos e políticos, muito mais do que se conseguiu fazer até agora para que eles sejam reconhecidos e protegidos efetivamente, ou seja, para transformar **aspirações** (nobres, mas vagas), **exigências** (justas, mas débeis), em **direitos** propriamente ditos (isto é, no sentido em que os juristas falam de "direito")¹⁹.

Segundo Bobbio, esta distinção nem sempre é feita, de modo que aspirações e exigências morais são afirmadas como se fossem direitos, o que gera uma multiplicação ou proliferação da demanda por direitos²⁰.

Essa multiplicação (ia dizendo "proliferação") ocorreu de três modos: a) porque aumentou a quantidade de bens considerados merecedores de tutela; b) porque foi estendida a titularidade de alguns direitos típicos a sujeitos diversos do homem; c) porque o próprio homem não é mais considerado como ente genérico, ou homem em abstrato, mas é visto na especificidade ou na concreticidade de suas diversas maneiras de ser em sociedade, como criança, velho, doente, etc. Em substância: mais bens, mais sujeitos, mais status do indivíduo²¹.

Isto pode provocar uma grande frustração prática, - pela impossibilidade de tornar efetiva a longa e crescente lista de direitos -, e uma insuficiência teórica, - porque a inflação do conceito de direitos faz com que ele adquira uma amplidão imensa, mas perca a sua capacidade de explicação, aumente em extensão, mas perca em intensidade.

É supérfluo acrescentar que o reconhecimento dos direitos sociais suscita, além do problema da proliferação dos direitos do homem, problemas bem mais difíceis de resolver. [...] Enquanto os direitos de liberdade nascem contra o superpoder do Estado - e, portanto, com o objetivo de limitar o poder -, os direitos sociais exigem, para sua realização prática, ou seja, para a passagem da declaração puramente verbal à sua proteção efetiva, precisamente o contrário, isto é, a ampliação dos poderes do Estado²².

Quarta características os direitos humanos são a confluência do que há de melhor na história (do Ocidente) pelo menos, neles confluem o liberalismo,

¹⁹ BOBBIO, N., *A era dos direitos. Op. cit.*, p. 32.

²⁰ Já Michel Villey havia ironicamente criticado a "proliferação dos direitos do homem", como uma manifestação da "*decomposição do conceito de direito*" no seu panfleto antimoderno intitulado *O direito e os direitos do homem*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

²¹ BOBBIO, N., *A era dos direitos. Op. cit.*, p. 32.

²² IDEM, p. 34.

(liberdade) o socialismo (igualdade) o cristianismo social (fraternidade). Por isso, podem se tornar um sinal do “progresso moral da humanidade” como diria Kant. Esta que Bobbio chama de história profética é a única filosofia da história possível, porque a única profecia que se realiza é aquela em que todos ou uma grande parte das pessoas acreditam nela...

Diante das atrocidades cometidas na história parece um escárnio falar de progresso moral da humanidade, apesar dessas críticas à proliferação dos direitos humanos e da amarga constatação das constantes violações às supremas declarações, Bobbio não perde a esperança nos direitos humanos. Aliás, em um arroubo de otimismo, ele os considera como sinais de um possível “progresso moral” da humanidade, parafraseando o Kant da *Paz Perpétua* e do ensaio “*Se o gênero humano está em constante progresso para o melhor*”²³.

Assim como a Revolução Francesa suscitou em Kant o entusiasmo pelo “direito que tem um povo de não ser impedido, por outras forças, de dar a si mesmo uma Constituição civil que julga boa”, ou seja, uma Constituição segundo a qual “os que obedecem à lei devem também, reunidos, legislar, fato que Kant interpretou como *signum prognosticum et rememorativum* da disposição moral da humanidade”, Bobbio considera que a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e o movimento sempre crescente de difusão dos direitos humanos pode ser este sinal para a contemporaneidade:

A história é ambígua, afirma Bobbio, para quem se põe o problema de atribuir-lhe um sentido, mas:

Diante da ambiguidade da história, também eu creio que um dos poucos, talvez o único, sinal de um confiável movimento histórico para o melhor seja o crescente interesse dos eruditos e das próprias instâncias internacionais por um reconhecimento cada vez maior, e por uma garantia cada vez mais segura, dos direitos do homem²⁴.

Ele conclui com uma declaração de confiança na “história profética”, a única filosofia da história que considera possível, porque não determinista como a de Hegel, mas possibilista como a de Kant.

Um sinal premonitório não é ainda uma prova. E apenas um motivo para que não permaneçamos espectadores passivos e para que não encorajemos, com nossa passividade, os que dizem que “o mundo vai ser sempre como foi até hoje”; estes últimos - e torno a repetir Kant - “contribuem para fazer com que sua previsão se realize”, ou seja, para que o mundo permaneça assim como sempre foi. Que não triunfem os inertes!²⁵

²³ BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Op. cit., p. 27

²⁴ IDEM, p. 59.

²⁵ IDEM, *ibidem*.

Assim, embora Bobbio se apresente como pessimista²⁶, esta atitude não lhe impede de agir e de apostar na possibilidade do “progresso para o melhor” da humanidade, seguindo e atualizando a lição kantiana, o que faz Ruiz Miguel definir Bobbio como um “iluminista-pessimista”.

5. As lições de Bobbio e a democracia brasileira.

Os princípios descritos acima podem nos ajudar para entender melhor a democracia brasileira, ou melhor do processo de democratização que se realizou nas últimas décadas, a partir da transição da ditadura até a atual conjuntura.

A classe política brasileira

Bobbio diz que a democracia é a competição entre elites para a conquista do voto e do consenso popular. Se isto é verdade, então a qualidade da democracia se mede também pela qualidade das suas elites políticas. Neste sentido, a elite política brasileira deixa muito a desejar, em vários aspetos.

- a) O primeiro é a **representatividade social**: a composição social dos políticos em geral, nos níveis municipal, estadual e federal, é muito distante da composição social dos brasileiros. O que é, até certo ponto “normal” em qualquer democracia liberal, mas que no Brasil é excessiva e reflete as profundas desigualdades sociais em que o país ainda vive. A classe política não representa a estratificação social da sociedade brasileira: pobres, negros, mulheres, camponeses, operários, indígenas, etc. não são representados senão marginalmente; enquanto alguns setores, como o agronegócio, estão super-representados. Isto provoca uma distorção na representação dos interesses e na agenda política do país.
- b) Uma segunda característica da classe dirigente, e em especial da classe política brasileira, é o que Bobbio chamou de **persistência das oligarquias**²⁷. Oligarquia que no Brasil tem um significado econômico, mas também de base familiar. No primeiro sentido, a classe política, com algumas exceções, representa a continuidade das oligarquias dominantes desde a colônia que sobrevivem através um processo e transformismo, de capacidade de adaptação aos novos tempos sem perder o controle econômico, político e social. Mas estas oligarquias também tem uma outra característica, são muito parecidas com “dinastias políticas familiares”, que se passam o poder entre pai, filhos, sobrinho, netos, parentes ou clientes: a classe política quase como uma “casta” política.
- c) Uma **terceira características**, ligada a este caráter oligárquico, é o custo absurdo e proibitivo da política que inviabiliza a participação das classes mais pobres e dificultam a mobilidade política, o surgimento de novas elites, de novos quadros dirigentes. Esta é, para Bobbio, uma das vantagens principais da democracia, enquanto permite uma renovação através do recrutamento das elites numa base social mais ampla. Claro que com as

²⁶ BOBBIO. N. *O tempo da memória*. Op.Cit., p. 152-153. Neste ensaio Bobbio distingue entre “pessimismo cósmico, histórico e existencial”.

²⁷ (O futuro da democracia as promessas não cumpridas)

“devidas exceções”, como a afirmação do Partido dos Trabalhadores e de outros partidos operários que de certa forma abriram novas perspectivas de mobilidade política no País, como veremos mais a frente.

- d) Um outro aspecto é a **fragmentação partidária** típica do sistema político brasileiro atual. Bobbio e Schumpeter afirmam que uma das características da democracia é a possibilidade de escolher entre opções ideológicas diferentes e alternativas. Mas no Brasil existem atualmente trinta e quatro partidos, o que obviamente não significa que existam trinta e quatro diferentes ideologias políticas. Esta estrutura partidária só faz acentuar o fisiologismo e inviabilizar a governabilidade, uma vez que toda medida do governo tem que ser barganhada cada vez, não se pode confiar numa dialética situação/oposição. As votações nas câmaras e assembleias não passam muitas vezes pela posição partidária, mas pelos interesses em jogo: são mais importantes as várias bancadas, do que as siglas partidárias. Por exemplo, aliança perigosa entre os fundamentalismos religiosos cristãos, católicos e protestantes, com a bancada da bala e dos latifundiários e grandes empresários. E agora eles têm o 2/3 podem fazer o que quiser inclusive mudar a constituição sem o contraponto de um governo de esquerda.

Os fenômenos acima descritos vêm a confirmar clamorosamente o que Bobbio chamava de “promessas não cumpridas” pela democracia em geral e brasileira em particular, ou seja, a ideia de que o representante **representa os interesses gerais**, o bem comum e não os interesses particulares, da família, do grupo, da cidade que o elegeu. Apesar de tantos anos de democratização, e das exceções de políticos dedicados à causa do bem comum, prevalecem ainda comportamentos clientelistas, de uso privado da coisa pública, de falta de espírito cívico em grande parte da nossa classe política: uma clara falta de valores ético-políticos que orientam o discurso e a prática dos políticos brasileiros, o que mostra também um baixo nível de educação e de cultura.

A Educação dos cidadãos

Mas esta classe política não está lá por vontade própria, ela foi eleita pelo povo brasileiro. Bobbio acreditava que a democracia educaria o cidadão, seria um processo de educação para a cidadania; mas parece que isto não está acontecendo no Brasil. Os sociólogos e cientistas da política afirmam que existem, pelo menos, quatro tipos de voto:

- a) o **voto de cabresto**, que é o voto imposto por um líder político devido à sua autoridade sobre um determinado grupo de eleitores. Esses líderes controlam assim os chamados “currais eleitorais” e o cabresto é uma metáfora do controle estreito que eles exercem sobre este “curral”. É o voto típico de época do coronelismo, quando por exemplo, na República Velha o sufrágio, que era censitário, foi ampliado também aos homens das classes populares, porém através de um sistema de controle sobre os eleitores, exercido pelos “donos do poder” como os latifundiários que controlavam o poder econômico. Hoje, este voto está em via de desaparecimento, só sobrevivendo em lugares mais distantes dos centros urbanos,...

- b) o **voto clientelista**. O coronel não precisava comprar os votos, a sua autoridade era tão grande que bastava a sua palavra, e se não bastasse, ele tinha fortes argumentos de persuasão e de coerção a seu dispor que dispensavam a compra de votos. O voto clientelista²⁸ é já expressão de uma realidade diferente, mas complexa sobretudo urbana na qual o líder político não controla mais toda a estrutura social de uma região e sofre inclusive a concorrência de outros líderes. Neste caso, a fidelidade ao líder não é mais tão forte, e precisa ser comprada. A compra ou troca de votos, no Brasil é ainda uma prática bastante difusa e corriqueira nas eleições sobretudo nos níveis municipal e estadual, mais difícil no nível federal
- c) O voto de **opinião** é um voto mais livre, que é dado a um candidato ou a um partido, com o qual o eleitor se identifica; uma identificação que não é necessariamente ideológica, às vezes é determinada por motivos outros, de simpatia, e geralmente é um voto dado mais ao candidato que ao partido: como no caso do voto populista. Neste caso, o eleitor não é obrigado a votar por coerção nem vende o seu voto, mas o oferece livremente por convicção por identificação com a pessoa, ou o discurso do candidato, etc...
- d) O voto **ideológico** é muito próximo do voto de opinião, aliás é um tipo de voto de opinião, só que vai mais para o partido do que para o candidato. O eleitor se identifica com a ideologia do partido, e exige do candidato uma coerência programática, ética e política com esta ideologia. O voto ideológico teve uma difusão enorme durante a guerra fria, no combate entre socialismo e capitalismo. O exemplo mais alto de voto ideológico foi aquele dado aos partidos comunistas, ou socialista, ou social democráticos na Europa, e em outras partes do mundo capitalista ou ocidental. Por outro lado, também os votos dados à democracia cristã, aos partidos liberais ou neoliberais, ou aos partidos fortemente ideológicos de direita neofascistas, por exemplo.... No Brasil o voto ideológico se expressa sobretudo no Partido Comunista e na sua história trágica, e em época mais recentes no Partido dos Trabalhadores.

No Brasil, apesar das mudanças, o voto de cabresto e o voto clientelista ainda tem um peso desproporcional o que não é bom para a democracia brasileira.

O Respeito das regras do jogo

Como ensina Bobbio, a democracia é, em última instância, o respeito de algumas regras do jogo, regras formais. Nesses dias de tensão, verificamos a importância do respeito dessas regras e ao mesmo tempo a fragilidade das mesmas: pensamos no rito do impeachment que está sendo seguido na sua formalidade, mas não na sua substância. É uma manifestação clara de que é ingênuo pensar na democracia somente como regras do jogo: as regras se jogam num contexto de relações de forças sociais, políticas, econômicas. Os realistas políticos sabem muito bem isso: em política vale a lógica do amigo e do inimigo. Muito antes de Carl Schmitt ter elevado esta regra à essência, ao *quid* do “político”, os coronéis brasileiros já a conheciam: “para os amigos tudo, para os inimigos a lei”, “manda quem pode e obedece quem tem juízo”. Diante disso não tem regra que aguento.

O impeachment é uma instituição criada pelos ingleses não contra o Rei (por definição *irresponsable*), mas contra o primeiro ministro ou os ministros. Se o

²⁸ Os clientes eram, na antiga Roma imperial, as pessoas que viviam no círculo de um homem político rico, que os matinha em troca de apoio; seriam algo parecido com atuais “cabos eleitorais”.

sistema brasileiro fosse parlamentarista, a crise já estaria resolvida: se mudava o primeiro ministro e se rearticulava o apoio ao governo; caso contrários se ia para novas eleições. Esta é uma das vantagens do sistema parlamentarista, que vigora na maioria dos países europeus²⁹, mas que tem também as suas desvantagens. Por exemplo, a Itália parlamentarista teve uma grande instabilidade política, com mais de 30 governos em 40 anos. Para que o parlamentarismo funcione é preciso também que existam partidos com um mínimo de ideologia, de fidelidade e de vida orgânica, o que falta ao Brasil. Além disso, a nossa tradição americana não é parlamentarista, mas presidencialista e o Brasil já se pronunciou duas vezes contra o parlamentarismo em plebiscito.

Por isso, a presidente Dilma tem razão quando define o impeachment como golpe: no presidencialismo, o mandato é assegurado por um período fixo e só pode ser retirado por crime de responsabilidade. Não é suficiente a perda do apoio político no congresso para fazer cair o governo, como acontece no parlamentarismo. Obama não tem apoio do congresso e continua governando. E vamos concordar que o “crime” de responsabilidade das chamadas “pedaladas fiscais”: ou é inexistente, ou tem o benefício da dúvida (*in dubio pro reo*) ou desproporcional a perda de um mandato de uma presidente eleita, como já afirmaram eminente juristas e tributaristas. Se assim fosse, todos os governadores e os presidentes anteriores deveriam ter sido submetido ao impeachment.

Que uma câmara, presidida por um réu em vários processos de corrupção e composta por dezenas de parlamentares acusados de crimes graves tente derrubar uma presidente que não é ré em nenhum processo, é algo absurdo e que deixa indignados!

O impeachment é uma **ruptura institucional profunda**, que numa democracia só devem ser utilizados como *extrema ratio* em casos gravíssimos, porque suspende um princípio fundamental da democracia que é o voto popular, e **tem consequências**: o ex-presidente FHC declarou, num momento de lucidez, que é como a bomba atômica, se ameaça, mas não se joga; no entanto decidiram, com a aprovação dele, de jogar esta bomba com consequências nefastas e imprevisíveis para a nossa democracia e os direitos.

Democracia e violência.

Uma outra lição de Bobbio sobre a democracia, que ele retira de Karl Popper, é que é um regime onde o opositor é visto como um adversário, que deve ser respeitado porque amanhã pode se tornar governante e não como um inimigo a ser destruído, aniquilado. A democracia é um sistema que aceita, permite, incentiva até o conflito, mas dentro de certos limites, sem violência ou como o mínimo de violência consentido pelo Estado de Direito, através do monopólio da força legítima.

Mas é justamente o tema da violência que deveria estar no topo das nossas preocupações, sobretudo dos operadores do direito. A verdadeira ameaça para a convivência democrática, o que assusta, o que faz a diferença com outros países democráticos é **esta absurda onda de violência**. O Brasil é o país onde morre mais gente de morte violenta por habitante que em qualquer outra parte do mundo, inclusive os países que estão em guerra. É uma ameaça aos direitos humanos, porque o Estado não consegue proteger o direito fundamental à vida de uma grande parcela dos seus cidadãos, sobretudo dos jovens negros e pobres. É uma ameaça à

²⁹ Com exceção da França que é um misto de presidencialismo com primeiro ministro.

democracia porque gera um medo real e amplificado pelos meios de comunicação que estão lucrando sobre este medo; e o medo não é bom conselheiro, sempre tende para soluções autoritárias. O congresso eleito na eleição passada já em um indício desta tendência, que só vai se agravar se não se conseguir estancar a violência. Precisamos fazer muito mais, promover todos juntos um verdadeiro pacto pela vida que reúna situação e oposição, direita e esquerda, sociedade civil e Estado, forças de segurança e academia, porque se trata de uma verdadeira esfinge, que não estamos conseguindo decifrar e que nos está literalmente devorando a todos.

Mas junto com a violência criminal está aumentando a violência política. Continuam na mais completa impunidade os assassinatos de líderes populares, indígenas, camponeses, de defensores dos direitos humanos. Continuam livremente atuando as milícias e os grupos de extermínio, herança mais deletéria deixada pela ditadura, com a participação de policiais e políticos, ou seja, uma violência de Estado. A polícia brasileira é uma das mais violenta do mundo, mas também é uma das maiores vítimas: há um círculo vicioso entre repressão e violência policial (pensamos só ao número enorme de execuções extrajudiciais num país como o Brasil que não tem nem a pena de morte nem a pena perpétua) e de resposta igualmente violenta do crime organizado, da criminalidade que põem em movimento um círculo vicioso que, até o momento, ninguém consegue estancar. Há dentro do Estado um embrião de Estado policial extremamente perigoso que foge do controle dos aparelhos de fiscalização ...

Apesar de tudo isso, que é extremamente assustador, o Brasil (por enquanto) não vive uma violência política *stricto sensu*: não há terrorismo, nem guerrilha, nem perspectiva de guerra civil, que são as três formas principais de violência política. Porém o **ódio** que está sendo espalhado na sociedade sobretudo após a campanha eleitoral e durante o processo de impeachment dá medo: ódios de tipo regionalista (contra os nordestinos), racista (contra os negros) social (contra os pobres) ou ideológico (contra o comunismo). Este ódio é perigoso porque pode revelar um “ódio a democracia” como diz o título do livro de Jacques Rancière³⁰; porque a democracia pressupõe a tolerância para com os outros.

Há movimentos que defendem posições neofascista de extrema direita, que apelam à intervenção militar, ao golpe e outros tipos de atalhos autoritários que se manifestam nas ruas e nas redes sociais e na mídia são perigos para a democracia.

As falhas da transição democrática.

Esta questão está ligada ao nosso processo de justiça de transição, que demorou muito a acontecer e que foi bastante limitado.

A Itália de Bobbio também viveu um processo de transição da ditadura fascista que durou 21 anos (como a brasileira), que guarda diferenças e semelhanças. A ditadura na Itália foi derrotada por uma guerra, no Brasil, (não devemos esquecer isto): a diferença da Argentina a ditadura não foi derrotada, mas conseguiu controlar a saída lenta gradual e segura ...

Na Itália houve uma Assembleia Constituinte exclusiva, que escreveu uma constituição que dura até hoje (e está sendo reformada nesses meses), e se dissolveu depois disso. O Brasil optou por um Congresso Constituinte, que exercia ao mesmo tempo as funções constituintes e de legislação ordinária e criou uma

30 RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014.

Constituição, que, apesar de ser chamada de cidadã, já sofreu dezenas de emendas e está atualmente ameaçada pelo congresso conservador que foi eleito ...

Apesar das diferenças, é possível dizer que ambos os processos foram mais de continuidade do que de ruptura institucional profunda: nem na Itália, nem no Brasil houve uma ruptura institucional radical com o passado autoritário, o que tem consequências até hoje sobre a qualidade da democracia brasileira...

A justiça de transição se fundamenta em 4 pilares:

- a) a **justiça**, ou seja, a punição dos agentes públicos culpados, caminho este que foi barrado no Brasil, ou que está muito difícil após a decisão do STF em resposta à ADPF da OAB que reconhece a validade da Lei de Anistia.
- b) A reparação **moral e econômica**, que embora tardiamente está sendo feita com o trabalho magnífico da Comissão de Anistia que examinou mais de 70.000 processos, e realizou dezenas de caravanas da anistia em vários Estados.
- c) A reconstrução da **memória histórica** que teve um grande impulso com a comissão da verdade nacional e das comissões da verdade estaduais e municipais e das universidades e ONGs.
- d) Finalmente, o aspecto mais importante é a **reforma das instituições violadoras dos direitos humanos**, para criar instituições públicas sempre mais consoantes com o Estado Democrático de Direito, que avançou, mas de maneira insuficiente, sobretudo no âmbito da segurança pública e da polícia militar.

O que não significa dizer, como afirmam certos analistas inspirados em Giorgio Agamben, que não vivemos num Estado democrático de direitos, mas numa Estado de exceção permanente: tema que enfrentei num outro ensaio.

Há uma diferença qualitativa entre Estado democrático de direito e ditadura ou regimes totalitários, e não há atalhos nem alternativas ao Estado Democrático de Direitos: os países da América Latina sabem muito bem disso por experiência histórica e cultivar essas ideias é muito perigoso³¹.

O combate a corrupção e a antipolítica ...

A democracia pressupõe, como Bobbio afirmava, a transparência, a publicidade dos atos públicos, contra o segredo, e o combate à corrupção, que é um tema clássico e recorrente da filosofia política de todos os tempos. É, por exemplo, um dos critérios que usa Aristóteles na *Política* para classificar um regime como desviado. Quem fez estudos clássicos se lembra das “Catilinárias”, ou seja, as acusações do grande jurista, orador e político romano Cícero contra o governador da Sicília Catilina: *usque tandem abutere patientia nostra!* Até quando vai abusar da nossa paciência! Repetia insistentemente Cícero. Os moralistas latinos já denunciavam a corrupção dos costumes morais dos cidadãos e dos políticos. O *tempora, o mores* (*em que tempos e costumes nos toca viver!*), é o mote de todos os moralistas que enxergam a história como um processo de contínua decadência, que vai de mal a pior! Mas o tema é presente também em Maquiavel, a corrupção da república florentina e em toda a tradição republicana, até os nossos dias. É também

³¹ Para aprofundar esta questão basta ler os 4 volumes dos anais do Tribunal Russel II sobre América Latina que podem ser encontrados em www.cchla.ufpb/ncdh

o pretexto utilizado pelos golpistas para justificar ditadura e golpes militares no Brasil como em outros países...

Corrupção significa (numa primeira definição) o uso privado da coisa pública, a utilização da coisa pública para fins privados. Neste sentido amplo há uma corrupção legalmente permitida, que é aquela que dá privilégios a certas categorias de pessoas, privilégios legais que os cidadãos comuns não possuem. Esta corrupção é mais difícil de combater, porque é legalizada e é muito mais difundida do que se imagina, numa sociedade onde corporações, castas, grupos econômicos, lobbies, etc. conseguem vantagens e favores que o cidadão e o trabalhador comum não possuem.

Num sentido mais restrito há a corrupção ilegal, que no Brasil, como em outros países, se tornou um sistema, uma prática corriqueira de promiscuidade e conivência entre o mundo político e econômico, para o financiamento dos partidos, ou de interesses pessoais, ou de ambas as coisas.

É preciso combater a corrupção por motivos:

- morais, porque cria um mal costume
- econômicos, porque dá vantagens indevidas a determinados grupos empresariais contra outros,
- políticos porque dá mais poder a determinados partidos políticos em detrimento de outros;
- e jurídicos porque se trata algo ilegal.

Mas é preciso combater a corrupção no respeito das garantias e dos direitos individuais, sem fazer do combate à corrupção uma arma ou um pretexto para a luta política.

Se combate a corrupção com medidas jurídicas, mas não somente, começando pelo combate à cultura da corrupção que invade a sociedade, com o trabalho (que estamos fazendo) de educação aos direitos humanos, de ética e cidadania, com os cursos de formação política para a juventude, e sobretudo com o nosso exemplo de cidadãos honestos e trabalhadores, que somos a grande maioria da população.

A lei de iniciativa popular, chamada de Ficha limpa, também é uma medida preventiva que impede a eleição de políticos que foram condenados por corrupção, e pode até cassar mandatos políticos; a recente lei que proíbe o financiamento público de empresas privadas pode diminuir a corrupção e o custo da política; a Lei da transparência que a presidente Dilma promulgou é um excelente exemplo de prevenção, através dos Portais da Transparência, além de todas as ações preventivas e punitivas do próprio executivo através da Controlaria Geral da União.

Mas evidentemente as medidas que mais repercutem são as repressivas: todas as semanas a Polícia Federal cumpre operações de grande vulto para desmontar quadrilhas de criminoso e prender políticos corruptos. É possível que isto vai mudar o comportamento político, se isto vai servir para impulsionar uma profunda reforma política.

Mas há alguns problemas neste combate à corrupção. Os advogados de defesa e a OAB se queixam da equivocada aplicação da teoria do domínio de fato no primeiro caso e do abuso da prisão preventiva, da delação premiada e do vazamento seletivo das informações sigilosas no segundo. Mas não quero entrar nas questões jurídicas, que não são de minha competência; o que me interessa são as consequências políticas.

Há uma espetacularização da corrupção, os meios de comunicação divulgam amplamente as investigações com notícias diárias que aumentam a percepção de

corrupção na ausência de debate político público sobre o que está acontecendo. A conclusão a que a população é levada é que “a democracia brasileira é uma farsa”, que “todos os políticos são corruptos”, “todos são ladrões”, os cidadãos não confiam em nenhum político, em nenhum partido, não se sentem representados, etc. o que se vê nas manifestações de rua e nas redes sociais. Isto provoca a “antipolítica”, ou seja, uma reação generalizada contra a política e os políticos. Inevitavelmente esta reação leva à tentação de atalhos autoritários ou demagógicos, aparecem os salvadores da pátria, os populistas que prometem soluções fáceis para problemas difíceis e complexos. O quadro se torna assim preocupante para a consolidação da democracia no Brasil com perigos de retrocessos autoritários.

Mãos limpas e Lava Jato

A respeito do combate à corrupção no Brasil, muitos analistas fazem uma comparação entre a operação Lava Jato e a operação mãos limpas (*mani pulite*), que se desenvolveu na Itália pelos procuradores e juízes de Milão nos meados dos anos noventa. O juiz Sergio Moro, em 2004, havia analisado a operação num artigo publicado numa revista jurídica e a Lava-jato se inspira nela³². O que significa que ela estava sendo preparada há muito tempo e que esperava só o momento oportuno, que foi dado pelo escândalo da Petrobrás.

A distância de 20 anos, a opinião na Itália sobre *mani pulite* mudou bastante, depois do entusiasmo inicial. Hoje, são pouco os que a defendem vistos o resultado, que foi o desmoronamento de um sistema político que governava o país há mais de 40 anos, e a sua substituição por um sistema ainda pior, sendo que a corrupção continuou e continua como ou mais do que antes

A operação Mãos Limpas provocou um terremoto político que resultou no fim dos dois principais partidos que davam sustentação ao governo há mais de 40 anos, a Democracia Cristã e o Partido Socialista. Se abriu assim, de repente e inesperadamente, um vazio político que foi preenchido por Silvio Berlusconi, um dos homens mais ricos do país e dono de redes privadas de televisão que, em poucos meses, utilizando como base de sustentação o seu dinheiro, os funcionários das suas empresas e o apoio das suas televisões conseguiu ganhar as eleições em aliança com a extrema direita neofascista (que até então havia ficado fora do jogo político) e da nova direita separatista. O detalhe paradoxal é que Berlusconi era o financiador do Partido Socialista e estava envolvido até o pescoço no sistema de corrupção, mas conseguiu se fazer passar como o “salvador da pátria”, o “antipolítico”, o empresário que não precisa roubar, retomando o discurso anticomunista, apesar da queda do muro de Berlim e do fim do comunismo soviético. Um discurso que Umberto Eco chamou de “populismo mediático”.

O que podemos aprender da operação Mão Limpas e da operação Lava Jato que nela se inspira? Vou tentar algumas considerações.

É claro que a ascensão de Berlusconi não foi somente fruto da operação Mãos Limpas, mas da própria fragilidade do sistema político-partidário italiano; o que vale, ainda mais, para o sistema político brasileiro, que precisa de uma profunda reforma política, que até agora ninguém conseguiu ou quis fazer

É claro também que a operação italiana tem em comum com a operação brasileira a antipolítica: a mensagem é que “todos os políticos são ladrões” “todos

³² Citar o artigo

são corruptos” “todos são iguais”, o que na Itália chamamos de “qualunquismo”, do nome de um partido populista de direita dos anos 50, (*il partito dell’uomo qualunque* – o partido do homem qualquer) que teve ume efêmero sucesso, e que contrapunha “o povo honesto e trabalhador” ao “político desonesto e corrupto”. Foi este clima, que está se repetindo nos mesmos moldes, que deu chance a aventureiros e salvadores da pátria como Berlusconi, que surfou nesta onda a condicionou a política italiana até hoje. Este é um fator perigoso para a democracia, porque este clima pode ser explorado, como está acontecendo, por figuras de extrema direita que não tem nenhum compromisso com a democracia. A política é necessária e precisa de mediações; não há alternativa à política se não mais e melhor política, não há alternativa aos partidos senão menos e melhores partidos, não há alternativa nem atalhos à democracia senão mais democracia. As manifestações de 2013 mostraram que sem uma saída ou uma proposta política as reivindicações caem no vazio e o sistema continua o mesmo.

Judicialização da política e politização do judiciário

Estas reflexões levam a outro fenômeno relevante que está acontecendo no Brasil hoje: a judicialização da política que tem como contraponto a politização do judiciário. É obvio que, nestes dois fenômenos, há uma responsabilidade primária da política, que pratica e encobre a corrupção e que joga para a justiça resolver os problemas que não sabe resolver internamente, sobrecarregando assim o sistema judiciário.

Este uma parte do fenômeno mais amplo da judicialização de todas as relações sociais. O Brasil é o país onde há quase 100 milhões de ações na justiça, que possui o maior número de Faculdades de direito do mundo, que produzem milhares de bacharéis que sonham em serem, promotores, juízes, procuradores, defensores públicos ou simplesmente assumir um cargo administrativo no judiciário; carreiras entre as mais desejadas pelos altos salários, pelo poder e prestígio social, processo que alimenta uma litigiosidade que sobrecarrega o sistema judiciário.³³

A democracia pluralista e o oligopólio da informação

Uma das características principais da democracia, segundo Bobbio, é o pluralismo político, ideológico, religioso, moral. Já os clássicos do liberalismo como Tocqueville e Stuart Mill alertavam para a democracia se transformar numa tirania da maioria ou da opinião pública.

Neste sentido não combina com a democracia, a falta de contraditório político nos meios de comunicação: não existe debate de opiniões a favor ou contra, não temos jornalismo político no Brasil, devido ao oligopólio das TVs privadas e a incapacidade das TVs públicas de ter audiência.

³³Vivemos isto no nosso dia a dia na universidade: as últimas eleições na UFPB foram judicializada, o procurador tem mais poder do que a reitora, nada se decide sem passar pelo seu crivo. Há um clima de suspeita generalizada: todo professor, o todo funcionário público é culpado até que prove o contrário; há um cerco constante da CGU, do TCU, do Ministério Público, do Judiciário sempre mais presente no cotidiano da universidade que perdeu qualquer resquício de autonomia. Milhões de reais são devolvidos, muitas vezes por incompetência administrativa, mas também por medo de processos administrativos e penais. Ninguém quer mais assumir cargos porque pode ser responsabilizado penalmente e administrativamente a qualquer momento. Não vai faltar muito para que um professor que reprova um aluno vai receber um mandato de segurança de um Juiz Federal porque não deu a ele o “amplo direito de defesa e o contraditório”.

Soma-se a isto o fenômeno dos programas policiais que espetacularizam a violência e incitam a intolerância e que, pela grande audiência, lucram com as desgraças alheias, aumentando a sensação de violência e criando assim um círculo vicioso.

A informação alternativa ainda é possível graças a alguns poucos meios de comunicação tradicional, e sobretudo à internet, aos blogs, aos portais, aos twitter, facebook, etc... Ainda que estes meios também espalham muito boatos, mentiras, falsas notícias e sobretudo ódio e preconceitos de forma incontrolável....

A importância histórica do PT

Queria concluir este ensaio com uma reflexão sobre o PT que está sendo criminalizado neste processo.

O PT foi criado a partir da colaboração de várias forças que formavam o que podemos chamar gramscianamente de um “bloco histórico”, porque refletiam correntes ideológicas, grupos sociais e interesses de classe que haviam sido sistematicamente excluídos, durante séculos, do governo e mais ainda do poder. Esta foi e continua sendo a força do PT, que se colocou entre, de um lado, a tradição marxista-leninista de observância soviética e, do outro, o populismo getulista-janguista-brizolista. Esta foi a grande e duradoura novidade da política brasileira na transição para a ditadura, a diferença do que aconteceu com a Argentina que continua apostando na “renovação do peronismo”! Mas o PT chegou ao governo através de um bloco de alianças, que não era um verdadeiro bloco histórico, porque faltava e falta de consistência ideológica, de identidade programática, de fidelidade partidária, de compromisso com as transformações e as reformas necessárias.

Assim em nome da governabilidade, ou seja, em nome de ser aceito a governar pelas forças hegemônica ideológica, econômica e politicamente, fez muitas concessões e poucas reformas estruturais. Apesar disso, fez muito mais do que todos os governos passados, e permitiu durante 12 anos um crescimento com inclusão social, distribuição de renda, fortalecimento da empresa nacional, reconhecimento internacional, etc. Todos resultados que transformaram profundamente o país internamente e na sua relevância internacional.

Mas o PT fez algo contraditório: de um lado retirou o caráter “confessional” do partido, ou seja, a referência ao marxismo, apostou na democracia como valor universal, acreditou nas regras do jogo “burguês”, na concepção “republicana” do Estado, investiu no fortalecimento e na autonomia das instituições políticas e jurídicas: o Ministério Público, a Magistratura, a Polícia Federal³⁴; nada fez para limitar a liberdade de imprensa (ou empresa!), etc. fez tudo o que o figurino manda. Foi justamente isto que permitiu o afloramento da corrupção que antes estava escondida, através de medidas preventivas, como a política de transparência, e repressiva, como as inúmeras operações da Polícia Federal, entre eles a Lava Jato. E o governo fez isto respeitando os direitos civis e políticos e iniciando uma tentativa de estado-do-bem-estar social, que nunca havia sido feita no Brasil.

³⁴ A recente reivindicação de independência da Polícia Federal como se fosse um quinto ou sexto poder da república como o Ministério Público e totalmente descabida e perigosa. Nas democracias, a polícia é subordinada ao poder executivo, e ao poder civil. Já, na prática, os policiais se comportam como se estivessem acima da lei, se essa reivindicação fosse aceita teríamos um verdadeiro estado policial; e talvez, como afirmam os teóricos do estado de exceção, já estamos vivendo nele!

Por outro lado, em nome da governabilidade, não atacou o sistema de corrupção, praticou e conviveu com o sistema de relação público/privado, e sobretudo perdeu a sua principal bandeira, o da ética na política, jogou fora o seu principal capital político. Mas isto não faz do PT o partido mais corrupto, nem do Lula o chefe do bando, a justiça está longe de comprovar isto. Não se pode reduzir a história do Lula a uma ficha criminal, como estão tentando fazer.

Precisamos combater a corrupção, e este governo é quem mais a combateu, no respeito das garantias e dos direitos individuais, sem fazer do combate à corrupção uma arma ou um pretexto para a luta política. A delação premiada (o que na Itália se chama de *pentiti*-arrepentidos) pode ser e foi um método eficaz contra a corrupção política, e foi utilizado sobretudo contra a máfia e o terrorismo político, mas deve ser utilizado com muito cuidado e não como arma política. Por isso, não aceito a criminalização do PT, da Dilma, do Lula, dos seus dirigentes, da sua história que me atinge pessoalmente.

Ética e cidadania

Por fim chamaria a atenção por um aspecto pouco evidenciado, mas importante: nenhum grande país se tornou tal sem um **espírito cívico difundido entre os cidadãos e a classe política**; que não deve ser confundido com a retórica do amor à pátria ou o nacionalismo (embora estes também são valores), mas com o espírito republicano: o respeito à coisa pública, a preocupação não somente com o meu direito, mas com o direito do outro também, o sentido não só do direito mas da responsabilidade, a tolerância para com a ideia, a religião a opção de vida dos outros, etc. Nenhum grande país de mundo se desenvolveu sem cultivar o espírito público, o cuidado com a coisa pública, cada uma da sua maneira, no respeito das suas tradições.

O Brasil está crescendo economicamente, mas a educação e a cultura não estão acompanhando este crescimento e menos ainda a consciência cívica. Na época de ditadura militar havia disciplinas que se ensinava nas escolas de primeiro e segundo grau intitulada “Educação moral e cívica” e no ensino superior se chamava de “Organização Social e Política do Brasil” e “Estudos de Problemas Brasileiros”. Foram retiradas do currículo no período da redemocratização, justamente porque eram disciplinas imposta pelos militares com conteúdos incompatíveis com os valores democrático. No entanto, permaneceu um “vazio” e não foi substituída por outra disciplina ou outros conteúdos. Por isso, há anos, o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (criado em 2003) e vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência de República, elaborou o Plano Nacional de Educação em DH, que prevê, entre outras medidas, o ensino de “**ética e cidadania**” e dos direitos humanos, como disciplina o tema transversal, desde o ensino básico até o ensino superior. E o Conselho Nacional de Educação, em 2012 oficializou esta proposta incluindo os DH nas diretrizes curriculares obrigatórias para todos os níveis de ensino. Esperamos assim que com medidas como esta, cresça a consciência cívica dos cidadãos, sem a qual a “qualidade” da nossa democracia deixará sempre a desejar.

Concluindo

O momento que estamos vivendo é, para a democracia brasileira um momento delicado, o país está sendo submetido a procedimentos parecido com os que os economistas chamam de *stress test* para verificar a saúde financeira de um banco, e os cardiologistas de um eletrocardiograma sob esforço para testar a saúde do coração. A crise política associada à crise econômica, ou a crise econômica agravada pela crise política, provocam uma crise de valores e de confiança na democracia. Vivemos tempos difíceis e sombrios, sobretudo após a retirada da presidenta Dilma da Presidência da República num movimento que se caracteriza sempre mais claramente como um golpe institucional absolutamente descabido.

Tudo isto provoca uma grande frustração e desilusão dos cidadãos com a democracia, uma sensação generalizada de caos e de desordem. Estamos claramente num período de retrocesso e diante de uma derrota que terá consequências históricas graves.

No entanto, devemos considerar que a democracia não é algo estático, mas um processo em contínuo movimento, que comporta avanços e retrocessos. Na verdade, ao invés de falar em democracia, deveríamos falar em processo de democratização. Para usar uma linguagem bem coloquial, a democracia é esta bagunça que está aí, à qual estamos assistindo. Não se assustem, porque é isso mesmo e não só no Brasil, mas em outros países de democracia mais antigas, a impressão é de caos, confusão, etc.; mas o debate ideológico e conflito de interesses fazem parte da “democracia como ela é” e são benéficos para a sociedade e o fortalecimento do Estado de Direito. A alternativa sabemos qual é e não deu certo!

Vou concluir colocando alguns pontos positivos para abrir o debate:

1. No *day after* ao impeachment, caiu a ficha da população, inclusive daqueles que votaram a favor: ser governados por Temer e Cunha é melhor do que por Dilma? Não senti nenhuma alegria pela vitória porque não tem uma alternativa ou a alternativa é pior.
2. Se voltou a falar de política no Brasil, isto é bom, mesmo que de forma radical, com posturas que dividem a família, os amigos, ..., mas é positivo porque uma das heranças da ditadura era a falta de debate político... claro que se tivéssemos um mínimo de liberdade e pluralismo nos meios de comunicação este debate poderia sair dos blogs e atingir um público mais amplo
3. Voltou o confronto social, se não é a volta da luta de classe, é algo muito parecido. O Lula quis fazer um governo de conciliação de classe e até certo ponto deu certo, mas agora a crise e a disputa não permitem mais isto, por isso nos esperam tempos de confronto social e política mais tensos... até agora se violência física, mas com forte preocupação de que possa acontecer: se cai a Dilma se abre a porteira a vai a boiada toda!
4. Finalmente queria concluir com uma nota positiva que vem da juventude que está na linha de frente das mobilizações e que nos deixa espera para o presente e o futuro no nosso Brasil Parabéns vamos resistir, vamos lutar, vamos divulgar as nossas razões, não vamos abandonar a luta nem ficar em cima do muro, este é um momento histórico que não permite fazer isto.

Obrigado